



INDICAÇÃO Nº 10/2026

AUTOR: Vereador João José da Silva Filho

PARTIDO: União Brasil

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codajás, com cópia à Secretaria Municipal competente, solicitando a adoção das providências necessárias para:

- I – a reforma da ponte de madeira localizada no final da Rua Professor Levi de Assis;
- II – a concretagem da rua curta situada no mesmo trecho, no Bairro do Laguinho, neste Município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender demanda dos moradores do Bairro do Laguinho, que vêm enfrentando dificuldades de locomoção e riscos à segurança em razão das condições da infraestrutura local.

A ponte de madeira localizada no final da Rua Professor Levi de Assis necessita de reforma, tendo em vista o desgaste natural de sua estrutura, situação que pode comprometer a passagem segura de pedestres, moradores e demais usuários da via.

Da mesma forma, a concretagem da rua curta existente no mesmo local mostra-se necessária para melhorar a trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, quando o trecho tende a apresentar lama, erosões e dificuldades de acesso, prejudicando a mobilidade urbana e o deslocamento diário da população.

A medida ora indicada possui inequívoco interesse público, pois busca assegurar melhores condições de infraestrutura urbana, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Codajás prevê expressamente que a indicação é a proposição por meio da qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes, sendo encaminhada após leitura no expediente. Já a Lei Orgânica do Município estabelece que cabe ao Município realizar obras públicas conforme os interesses e necessidades da população, além de atuar na política urbana para garantir qualidade de vida e bem-estar aos habitantes.

Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida e encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Codajás, 16 de março de 2026.

  
JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO

Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de Codajás

Data 17/03/26 Hora 09:00

Protocolo nº 160